

PORTARIA Nº. 1072/2021, DE 22 DE Outubro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 4588 emitida pela Pró – Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da Universidade UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Pró – Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil, Professora Me. Miréia Aparecida Bezerra Pereira, em viagem Institucional para Paraiso - Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil, Professora Me. Miréia Aparecida Bezerra Pereira, Matrícula: 3954, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraiso – TO

Período: 30/10/2021


Objetivo: A Comissão organizadora do Projeto Cidadão Universitário, organizará as Provas Esportivas.

Valor: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de Outubro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

